

RUA MATA DOS PINHAIS

Lei nº 7286 de 23-11-1992, Artigo 1º, Inciso II
Formada pela rua 9 do Bosque de Barão Geraldo
Início na rua Célia Aparecida de Souza Bouffier
Término na divisa do loteamento
Bosque de Barão Geraldo
Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 614/92 do vereador Irineu Semionatto.

MATA DOS PINHAIS

Segundo o Dicionário de Geografia do Brasil, Edições Melhoramentos, 2a. edição, III-1976, São Paulo, Mata dos Pinhais é a "formaçãõ florestal que caracteriza o Planalto Meridional, assinalada pela presença do pinheiro-do-paraná, pinheiro-do-brasil ou araucária: chama-se também "Floresta ou Mata de Araucária". De tipo subtropical, inicia-se no Sudoeste do Estado de São Paulo; abrangendo depois largas áreas dos Estados do Paraná e Santa Catarina, estende-se até a região serrana ao Norte do Estado do Rio Grande do Sul. Nas áreas fora da influência climática direta do mar, o limite inferior da araucária é estabelecido pela cota de 400 m no Rio Grande do Sul e Santa Catarina e 500 m no Centro do Paraná."